

Reunião Ordinária de 15.01.2020

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE JANEIRO DE 2020-----

-- ATA NÚMERO UM DE DOIS MIL E VINTE-----

-- Aos quinze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, estando presentes os Vereadores Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, João Carlos Chaves de Sousa Braga, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e a Vereadora Leonor de Chaves Batista.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 24/2019 respeitante à reunião ordinária deste órgão executivo, ocorrida no dia 30/12/2019, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DE VILA DO PORTO 2020:** Presente para apreciação e votação, nos termos do n.º 6 do artigo 24º do Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto (ROPMPV), a lista de projetos do Orçamento Participativo Jovem.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente lista de projetos do OPM jovem. Mais deliberou, submete-los a votação pública, em conformidade com o ROPMPV. -----

-- **APRESENTAÇÃO DO LIVRO “FELICIDADE À ESPERA” – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente para conhecimento e eventual aprovação, missiva enviada por correio eletrónico datado de 7 de janeiro de 2020, de Carlos Avila de Borba, autor do livro citado em epígrafe, a propor aquisição do mesmo, bem como, a

Reunião Ordinária de 15.01.2020

concessão de apoio à sua deslocação à Ilha de Santa Maria, para marcar presença na edição 2020 da Feira do Livro de Vila do Porto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar o autor que irá adquirir duas unidades do livro, bem como, suportar a despesa com a passagem aérea no percurso Lis-SMA-Lis, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, considerando que a referida deslocação se prende com o interesse na sua participação na Feira do Livro de Vila do Porto do corrente ano.-----

-- **1ª ATLÂNTIDA FESTIVAL DE TUNAS – PEDIDO DE APOIO:** Presente para análise e eventual aprovação, concessão de apoio à realização da 1ª edição do Atlântida Festival.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar que dada a especificidade do Festival e o conjunto de intervenções que ocorrerão no domínio público municipal durante o corrente ano, não se vislumbra qualquer possibilidade de disponibilizar as condições logísticas necessárias à realização do aludido evento no ano de 2020, neste Concelho.-----

-- **PROJETO “PARA VÓS” AÇORES 2020 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente para análise e eventual aprovação, missiva enviada por correio eletrónico datado de 3 de janeiro de 2020, de Cláudia Andrade, a apresentar o Projeto referido em título e a solicitar patrocínio financeiro para a sua concretização no concelho de Vila do Porto, no período de 2020/2021, consoante orçamento anexo.--

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, apoiar a concretização do projeto na Ilha de Santa Maria no ano de 2020, suportando para tal, as custas de alojamento para os/as técnicos/as do projeto, e considerando ainda, que esta atividade enquadra-se na política social do Município de valorização do papel da população sénior do Concelho.-----

-- **COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAÚDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem de munícipes a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Participação a

Reunião Ordinária de 15.01.2020

Medicamentos e Aparelhos de Saúde, a qual se dá aqui por reproduzida, seguindo anexa a esta minuta, referente ao período de 8 de novembro a 27 de dezembro de 2019, e verificada a conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos regulamentares.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 1.094,56 € (mil e noventa e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos) aos munícipes constantes de listagem anexa, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- VIVER DIVERSIDADE EM SANTA MARIA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:

Presente para análise e eventual aprovação, correio eletrónico datado de 3 de janeiro de 2020, de Leoter Viegas, a representar a AIPA – Associação dos Imigrantes dos Açores, a remeter a proposta de atividade citada em título a desenvolver em Santa Maria, para a qual, solicita patrocínio financeiro.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, apoiar a concretização da referida iniciativa no Concelho no mês de setembro do corrente ano, suportando as despesas de alojamento dos participantes, ao abrigo alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, e ainda, considerando que a mesma integra-se na política municipal de promoção da igualdade e não discriminação do Município.-----

-- CONVÍVIO MARIENSE NOS EUA – 10ª EDIÇÃO – APOIO A DESLOCAÇÃO:

Presente carta enviada por correio eletrónico datado de 13 de janeiro de 2020 por Eddie Chaves, organizador do Convívio Mariense nos Estados Unidos da América, a solicitar a concessão de apoio financeiro do Município para a deslocação de um grupo de teatro mariense composto por 5 pessoas tendo em vista a sua participação na 10ª edição do aludido convívio, agendado para o próximo dia 21 de março na cidade de Boston, EUA.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar as despesas de deslocação dos 5 elementos do grupo de teatro mariense no percurso SMA-Boston-SMA, para que possam participar na 10ª edição do aludido convívio, considerando a tradicional realização do evento e a sua importância para a comunidade mariense a residir nessa zona dos EUA, bem como, o interesse

Reunião Ordinária de 15.01.2020

público em manter viva a ligação do Município com a sua diáspora, e ainda, ao abrigo da ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **ANO NACIONAL DA COLABORAÇÃO – CONVITE:** Presente convite datado de 10/1/2020 de Rui Marques, coordenador executivo da GovInt, a endereçar convite para participação no encontro de encerramento e balanço do Ano Nacional da Colaboração, que decorrerá no dia 30/1/2020 em Lisboa, com a presença do Sr. Presidente da República.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar que se vai fazer representar pela Vereadora Leonor Batista.-----

-- **PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS:** Presente para análise e eventual aprovação, proposta de protocolo a celebrar entre Município de Vila do Porto e a Direção Regional do Desporto tendo em vista a cedência das instalações desportivas do Complexo Desportivo de Santa Maria até agosto de 2020.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do presente protocolo.-----

-- Mais deliberou mandar o Sr. Presidente para proceder à assinatura do mesmo.-

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um ofício do Clube Asas do Atlântico, contribuinte fiscal n.º 512 000 123, com sede na Rua da Horta, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento das taxas inerentes à licença especial de ruído para o evento designado “Saturday Party”, a realizar na noite de 18 do corrente mês, no período compreendido entre as 24:00 horas e as 06:00 horas da madrugada do dia seguinte, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 70,28 € (setenta euros e vinte e oito euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 11º do RGTTT, deferir o presente requerimento. -----

Reunião Ordinária de 15.01.2020

-- Mais deliberou, informar a requerente do valor das taxas isentadas.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um ofício do Clube Asas do Atlântico, contribuinte fiscal n.º 512 000 123, com sede na Rua da Horta, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento das taxas inerentes à licença especial de ruído para o evento designado “Noite DJ”, a realizar na noite de 25 do corrente mês, no período compreendido entre as 24:00 horas e as 06:00 horas da madrugada do dia seguinte, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 70,28 € (setenta euros e vinte e oito euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 11º do RGTTT, deferir o presente requerimento. -----

-- Mais deliberou, informar a requerente do valor das taxas isentadas.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um email da Associação Basquetebol de Santa Maria, com sede na rua Dr. Luis Bettencourt, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento de taxas inerentes à cedência da sala de formação do Complexo Desportivo, para formação de juizes que a ABSMA irá levar a efeito no período compreendido entre 06 e 09 de fevereiro do corrente ano, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas.-----

-- A Seção de Taxas e Licenças informa que o pedido se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11º do RGTTT. Mais informa, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 426,52 € (quatrocentos e vinte e seis euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 11º do RGTTT, deferir o presente requerimento. -----

-- Mais deliberou, informar a requerente do valor das taxas isentadas.-----

-- **APAV: REDE CARE AÇORES – AGRADECIMENTO:** Presente ofício n.º 754/2019 de 9/12/2019, da entidade referida em título sedeada em Ponta Delgada, representada por Sofia Carvalho, a manifestar todo o reconhecimento e

Reunião Ordinária de 15.01.2020

agradecimento pelo apoio e permanente disponibilidade demonstrada pela equipa do Município que cooperou na realização dos eventos que decorreram entre os dias 13 e 15 de novembro do ano transato.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/01/2020 que apresenta um total de disponibilidades de 634.313,16 €, sendo de Operações Orçamentais 586.362,42 € e de Operações não Orçamentais de 47.950,74 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 14/01/2020:** 851.455,00 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:40 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----
